



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município, FRANCISCO ANOCLÉBIO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2019.01.04.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Locação de imóvel situado na sede do Município de Miraima, a ser destinado ao funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Miraima.

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: ARNALDO BEZERRA AGUIAR

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Miraima-CE., 07 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO ANOCLÉBIO SOUSA
Secretario de Agricultura e Meio Ambiente